



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase na Questão Urbana.

## OCUPAÇÕES URBANAS NA GRANDE FLORIANÓPOLIS E O DIREITO À CIDADE: DEMANDA PARA O SERVIÇO SOCIAL?

**Bruna Silveira Monteiro**<sup>1</sup>

**Eduarda Salla Marcelino**<sup>2</sup>

**Maria Teresa dos Santos**<sup>3</sup>

**Maurício Marques Garcias de Oliveira**<sup>4</sup>

**Monica Silveira de Almeida**<sup>5</sup>

**Resumo:** Este trabalho objetiva discutir as ocupações urbanas na Grande Florianópolis como expressão das lutas pelo direito à cidade e como demanda para o serviço social. Contextualiza Florianópolis como cidade-mercadoria e cenário das ocupações urbanas. Aborda a concepção de direito à cidade e a problematiza como demanda para o serviço social crítico e comprometido com a classe trabalhadora.

**Palavras-chave:** Ocupações urbanas; Questão urbana; Direito à cidade; Serviço social

**Abstract:** This paper aims to discuss urban occupations in Florianópolis, as an expression of the struggles for the right to the city and as a demand for social service. Contextualizes Florianópolis as a city-merchandise and scenario of urban occupations. It approaches the conception of the right to the city and problematizes it as a demand for the social service critical and committed to the working class.

**Keywords:** Urban Occupations; Urban Issues; Right to the City; Social service

## INTRODUÇÃO

Em tempos de desmonte de direitos sociais no Brasil<sup>6</sup>, o agravamento da Questão Social torna-se visível nas cidades, expressando-se como questão urbana no desemprego e no trabalho informal ocupando as ruas; na violência urbana; no aumento expressivo da população em situação de rua, das favelas e ocupações urbanas, além de outros fenômenos relacionados à vida na cidade, como saneamento básico insuficiente e mobilidade urbana precária para os trabalhadores.

---

<sup>1</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>3</sup> Professora com Formação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: <mtsantos02@gmail.com>.

<sup>4</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>5</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>6</sup> Processo particularmente aprofundado a partir do impedimento da presidente Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores – PT) que em 31 de agosto de 2016, foi destituída e seu vice-presidente Michel Temer (Movimento Democrático Brasileiro - MDB) assumiu o Governo, permanecendo no cargo até o final da gestão, em 2018.

Percebe-se que os grandes centros urbanos e também cidades de médio porte como é o caso de Florianópolis e sua área metropolitana<sup>7</sup> que, segundo dados do IBGE, em 2018 estimava uma população de 1.189.947 pessoas residentes, tem percebido os impactos da crise política e econômica brasileira dos últimos anos.

As questões que envolvem o direito à cidade, aqui entendido nos dizeres de Lefèbvre como “forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (a atividade do participante e o direito à apropriação [bem distinto do direito à propriedade] estão implicados no direito à cidade” (2008, p. 134), são questões que dizem respeito diretamente ao serviço social.

Neste contexto o objetivo deste trabalho é discutir o processo mais recente das ocupações urbanas na Grande Florianópolis, como expressão das lutas pelo direito à cidade e também como demanda para o serviço social. Para tanto, o trabalho privilegia num primeiro momento a discussão sobre as concepções de direito à cidade e questão urbana, o contexto da área conurbada da Grande Florianópolis, cenário de várias ocupações urbanas nos últimos dez anos, para depois problematizar as demandas da defesa do direito à cidade com o serviço social.

### **Sobre a Questão urbana e o direito à cidade**

*Por regra geral, as casas dos operários estão mal localizadas, são mal construídas, malconservadas, mal arejadas, úmidas e insalubres; seus habitantes são confinados num espaço mínimo e, na maior parte dos casos, num único cômodo vive uma família inteira; o interior das casas é miserável [...] (ENGELS, 2010, p.115)*

Para se pensar a questão urbana brasileira deve-se partir de pressupostos históricos do desenvolvimento do estado nação brasileiro, que se deu de forma desigual e combinada, com a modernização se dando concomitantemente a fortes traços conservadores, como as relações de favor e clientelismo que podem ser vistas até hoje<sup>8</sup>.

Fundamentalmente os processos de industrialização trouxeram em seu bojo a aglomeração nas cidades, que não estavam preparadas para receber grandes contingentes populacionais, no processo de migração campo-cidade. Engels, já em 1845, demonstra os

---

<sup>7</sup> “A região metropolitana de Florianópolis foi instituída pelo governo do Estado através da lei Complementar nº 162/98 e é integrado por 22 municípios” (SUGAI, 2015, p. 29).

<sup>3</sup> A Macroplan é uma empresa privada que presta consultoria sobre gestão e planejamento de recursos para empresas, instituições e para governos. Ela realizou um projeto para a prefeitura, e para isso, pesquisou essas 4 áreas para chegar no resultado exposto acima e publicizado pelo Diário Catarinense: <http://dc.clicrbs.com.br/sc/estilo-de-vida/noticia/2017/04/florianopolis-e-a-segunda-melhor-capital-para-se-viver-no-pais-9779281.html>.

<sup>8</sup> Para aprofundamento ver CANO, Wilson. Ensaios sobre a crise urbana do Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 2011

efeitos da Revolução Industrial nas grandes cidades que se formaram na Europa, onde a miséria é predominante e as condições de vida dos trabalhadores também:

[...] resumindo o resultado de nosso percurso [...] diremos que 350 mil operários de Manchester e arredores vivem em habitações miseráveis, úmidas e sujas; que a maioria das ruas pelas quais têm de passar se encontra num estado deplorável; extremamente sujas, essas vias foram abertas sem qualquer cuidado com a ventilação, sendo a única preocupação o máximo lucro para o construtor (2010, p.105).

No Brasil, o processo de urbanização não foi diferente. Num país em que mais de 80% da população reside nas cidades<sup>9</sup>, Ermínia Maricato (2000) já apontava que a realidade urbana é ignorada pelos municípios, chamando a atenção para o problema de invasão de terras, que faz parte do processo de urbanização do país. Ao contrário do que dissemina a mídia a serviço da classe dominante, o problema da invasão de terras não se restringe a ações orquestradas por movimentos sociais que desrespeitam a lei. A ocupação de terras de forma irregular é estrutural e institucionalizada, provocada pela lógica excludente do mercado imobiliário e pela ausência de políticas sociais, em especial de uma política de habitação que privilegie as classes populares (SANTOS, 2004).

O crescimento vertiginoso da população residente em áreas ilegais, segundo Maricato, “[...] é resultado de um processo de urbanização que segrega e exclui” (2000, p. 155). A cidade-mercadoria, cujos capitais lucram com a exploração do espaço urbano considerando-o como valor de troca, “empurra” para a periferia, áreas de risco e habitações precárias, parte significativa dos trabalhadores. O problema não é novo e a segregação não pode ser tratada de forma isolada de questões mais amplas que envolvem a urbanização. Assim, as políticas setoriais, como a habitacional – por exemplo, serão sempre residuais enquanto não se conectarem com políticas globais.

No Brasil, os processos de industrialização e urbanização ocorrem de forma intensamente segregadora com os lucros gerados pelo desenvolvimento econômico, ficando nas mãos de uma minoria. Em contrapartida, as expressões da questão social se apresentam de forma cruel, forçando os governos a tomarem providências, criando por vezes, políticas sociais, que, em sua maioria são pensadas sem que haja uma resposta efetiva às demandas e necessidades da população e que buscam nada mais do que conter as possíveis revoltas de um povo sem a garantia de políticas estruturantes como saúde, educação e moradia dignas.

---

<sup>9</sup> De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015, a maior parte da população brasileira, 84,72%, vive em áreas urbanas, sendo que na Região Sul, este índice chega a 86%.

O problema da segregação urbana é de tal monta e não se restringe ao Brasil, que os dados da população residente em favelas no mundo apontam que “os favelados, embora sejam apenas 6% da população urbana dos países desenvolvidos, constituem espantosos 78,2 % dos habitantes urbanos dos países menos desenvolvidos” (DAVIS, 2006, p. 34).

A ocupação de terras é estrutural e institucionalizada pelo mercado imobiliário e pelas próprias leis que restringem a possibilidade da habitação digna ao trabalhador. Ocupar ou “invadir”, como prefere a mídia, é algo que não requer permissão, autorização. O preço pago pelo “desacato à lei” é o preço do julgamento dos “transgressores”, de que se estão fora da lei, e tudo aquilo que o poder público fizer estará de “bom tamanho” (SANTOS, 2004).

A forma de resistência dos “invasores” de terra é a negação em acatar a “solução” arrumada pelas Prefeituras. Ao favelado não interessa alternativas provisórias, sem a perspectiva de melhorar as condições de moradia anteriores. Em situações de risco ou calamidade, por exemplo, não interessa abrigar-se no albergue municipal, tampouco em escolas das proximidades. Há ainda o cuidado com os pertences, que são, de fato e direito, o que possuem.

O que resta à população é lutar por condições dignas de morar e sobreviver nas cidades, com possibilidades que lhe garantam acesso a serviços básicos como saneamento, habitação e educação, condições estas que não lhe serão “ofertadas” senão com processos organizados de enfrentamento aos interesses da elite brasileira, do capital imobiliário, que lucra com o preço da terra e dos custos do que significa morar dignamente nas cidades.

A pauperização secular e o crescimento da vulnerabilidade em diversos níveis são expressos pelo Estado como sendo resultado do baixo empenho ou esforço individual. A falta de consciência de classe e a incompreensão na contradição entre capital/trabalho fazem do individualismo e da meritocracia peças de grande valor manipulatório nas mãos das classes dominantes.

Fazendo uma análise conjuntural ao longo dos anos percebemos que a verdadeira origem da riqueza, veia pulsante de todo o processo exploratório capitalista é, propositalmente camuflada, enquanto que a miséria é discutida esmiuçadamente. O subdesenvolvimento é utilizado como explicação para a pobreza massiva, valendo-se de mecanismos facilitadores para entrada de recursos internacionais em busca do crescimento e do desenvolvimento através da industrialização, por vezes com aval estatal (WACQUANT, 2011).

A ideologia neoliberal de hoje, emerge de forma devastadora “desviando a atenção das desapropriações coletivas” (WACQUANT, 2003) ao que tange os interesses voltados para a questão urbana, educacional, econômica e de bem-estar da população, mantendo o

forte discurso da responsabilidade individual. As desigualdades e a pobreza contemporânea são resultado de um poder estruturado entre instituições e governo que correlacionam discursos falaciosos em prol de uma minoria, longe de uma real preocupação em proporcionar políticas públicas que visem trazer soluções para a população, agravando substancialmente as desigualdades.

Pensar as ocupações urbanas como forma de resistência organizada dos trabalhadores na cidade, é considerar a crescente penalização da pobreza e a criminalização dos movimentos sociais como elementos indissociáveis do processo de desenvolvimento do capitalismo e do Estado.

A repressão aos trabalhadores, pobres, empregados informais e estudantes é dirigida como se estes fossem os precursores das expressões da questão social. O aumento do efetivo na PM em SC<sup>10</sup> e a abertura de concursos públicos para a polícia mostra que vivemos uma política criminal de “tolerância zero”.

A conjuntura atual pede um novo olhar e um maior entendimento das políticas públicas e sociais. Seguirmos alheios e indiferentes aos acontecimentos que vem se repetindo ao longo da história é vivermos sob constante amnésia voluntária abrindo mão daquilo que nos é essencial à sobrevivência. Compreendermos nosso espaço de fala na sociedade é mudarmos as engrenagens que movimentam a máquina pública a favor da burguesia. Precisamos fortalecer o coletivo em busca de uma nova ordem societária.

No que tange à defesa de uma nova forma de pensar e planejar as cidades, as conquistas obtidas na Constituição Federal de 1988, que estabelecem a moradia como direito social fundamental na política urbana, não ocorreram sem que houvesse luta da classe trabalhadora, está organizada em movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos. Com a articulação desses movimentos sociais junto às Comunidades Eclesiais de Base (Igreja Católica), criou-se o Fórum Nacional de Reforma Urbana - FNRU em 1987, que buscou lutar pela melhoria das cidades e garantia dos direitos básicos à população (COSTA, 2014).

Nessa direção também se considera como conquista a criação do Estatuto da Cidade em 2001, bem como do próprio Ministério das Cidades em 2003 e a consolidação de espaços de participação direta de lideranças e sujeitos populares nas Conferências Nacionais das Cidades (2003, 2005 e 2007) e o Conselho Nacional das Cidades (MARICATO, 2015, p. 35).

### **Ocupações urbanas na Grande Florianópolis:**

---

<sup>10</sup> De acordo com o Jornal ND, em 2017, Santa Catarina recebeu 918 novos policiais. O ex Governador do estado, Raimundo Colombo, continuou com a política de aumentar o efetivo, com a abertura de concursos públicos em 2018

Tornou-se lugar comum, entre aqueles que conhecem ou já ouviram falar da cidade de Florianópolis - SC, a reprodução do discurso de que esta cidade é uma das capitais do Brasil mais atrativa no que se refere à qualidade de vida, turismo, desenvolvimento etc.

Esta imagem da cidade é desenhada por inúmeras reportagens de jornais locais, nacionais e internacionais, propagada pelas agências de viagens e fundamentada por pesquisas encomendadas por governos municipais e estaduais. O mesmo ocorre com empresas privadas, como é o caso da Macroplan<sup>3</sup> - que demonstrou em seus diagnósticos sobre as áreas da saúde, educação, infraestrutura e sustentabilidade da região que entre 2005 e 2015, Florianópolis foi a segunda melhor capital para se viver no país. Não é estranho, porém, que a propaganda acerca da “Ilha da Magia” (como é conhecida Florianópolis) não leve em conta a parcela da “‘não cidade’, ou a cidade dos excluídos e favelados” (MARICATO, 2000, p.164).

O processo de urbanização da área conurbada de Florianópolis<sup>11</sup> é extenso e nos revelaria elementos históricos que seriam elucidativos para nossa discussão, mas que não cabem dentro dos limites deste trabalho. Nos interessa aqui o ciclo que ocorre na década de 1990 e vem determinando até hoje a dinâmica da cidade.

É importante frisar que a capital de Santa Catarina, já desde o início do século XX sofreu intensas modificações e deixou de ocupar apenas o espaço de centro marítimo-portuário e lançou-se a acompanhar a nova dinâmica do Estado brasileiro a partir de 1930 com a ampliação das atividades públicas. Ainda que a industrialização não foi presença marcante nesse território, não deixou absorver as suas consequências.

Entre 1970 e 1990, a questão social em sua dimensão urbana em Florianópolis expressa-se, de um lado, na opção das classes dominantes em condicionar a ilha através de grandes construções - como Avenida Beira-Mar e as rodovias que darão acesso rápido às praias - como um lugar privilegiado para o desenvolvimento da atividade turística e do capital imobiliário. Por outro lado, verificou-se uma intensificação das desigualdades sociais marcada pelo contínuo processo de migração e ocupação dos territórios que viriam a ser caracterizados enquanto ocupações além da integração das favelas - ou comunidades - já constituídas na ilha e na área conurbada continental (CANELLA, no prelo; CALHEIROS, 2018, p 8).

Segundo Canella (2015), a cidade se diferencia de outras áreas litorâneas brasileiras pelo fato das elites dominantes terem optado por um projeto voltado para a valorização da terra em detrimento da industrialização. No entanto, o autor aponta semelhanças ao demonstrar que ainda que tardia, a migração foi um elemento determinante no aumento

---

<sup>11</sup> Considera-se como área conurbada de Florianópolis, os municípios de São José, Palhoça e Biguaçu (SUGAI, 2015, p. 29)

exponencial da população e conseqüentemente na conformação da questão social urbana nessas cidades.

A cidade mercadoria é o que explica a produção da imagem de uma Florianópolis atrativa ao turismo, ao investimento e à fuga da violência. Contraditoriamente, esse mesmo processo condiciona a reprodução de desigualdades que se expressam nos conflitos sociais em torno do déficit habitacional e o direito à moradia (CANELLA, 2015). O Estado, ao priorizar os interesses da valorização do capital imobiliário cria as condições de aprofundamento da pobreza, violência, moradias precárias e o déficit habitacional:

A tensão existente entre a cidade formal e a cidade ilegal é dissimulada. Além dos investimentos públicos no sistema viário, a legislação urbanística se aplica à cidade “oficial”[...]. Os serviços de manutenção das áreas públicas, da pavimentação, da iluminação e do paisagismo, aí são eficazes. Embora os equipamentos sociais se concentrem nos bairros de baixa renda, sua manutenção é sofrível. A gestão urbana e os investimentos públicos aprofundam a concentração de renda e a desigualdade. Mas a representação da “cidade” é uma ardilosa construção ideológica que torna a condição de cidadania um privilégio e não um direito universal: parte da cidade toma o lugar do todo. A cidade da elite representa e encobre a cidade real. Essa representação, entretanto, não tem a função apenas de encobrir privilégios, mas possui, principalmente, um papel econômico ligado à geração e captação da renda imobiliária (MARICATO, 2000. p. 165).

Como demonstra Calheiros (2018), Florianópolis carrega o posto de uma das cidades brasileiras com maior valor do m<sup>2</sup>, que segundo pesquisas do índice FipeZap, possui 46.691 imóveis não ocupados ao lado de um déficit habitacional de 31.647. Ou seja, se de um lado, a cidade é vendida como um dos melhores lugares para se viver, a população que vive sob condições de moradia precárias, assim como aquelas que não possuem condições de moradia se defrontam com uma realidade de uma política habitacional fadada a reproduzir sistematicamente a miséria e a pobreza:

No caso das políticas públicas destinadas a combater os altos índices do déficit na região, o programa de habitação do Governo Federal, o Minha Casa Minha Vida, acaba por não minimizar o problema da população mais carente, estabelecendo Florianópolis como uma das capitais do país com menos empreendimentos do programa principalmente, para o grupo que constitui o núcleo do déficit [faixa 1 - famílias com renda mensal bruta de até R\$ 1.600] (CALHEIROS, 2018).<sup>12</sup>

A parcela da classe trabalhadora mais afetada com as mazelas da questão urbana respondeu historicamente ao processo de urbanização segregatório e excludente com a tentativa de resolver seus problemas por meio de ações que - conscientes ou não - entravam na arena de conflito com os interesses do Estado e da classe dominante local.

---

<sup>12</sup> O Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) foi criado em março de 2019 pelo Governo Lula. Segundo dados da Revista Exame, em meados de 2019 o MCMV deverá sofrer alterações significativas nas regras, especialmente nas linhas destinadas a atender aos mais pobres (Faixa 1 – famílias com renda até R\$ 1,8 mil). Conforme <https://exame.abril.com.br/brasil/novo-minha-casa-deve-ter-aluguel-em-vez-de-posse-na-faixa-de-menor-renda/>. Acesso em 22 de junho de 2019.

As ocupações na grande Florianópolis, diferentemente do que os veículos de comunicação propagandeiam, não foram frutos de ações dirigidas por movimentos sociais organizados como MST, elas foram, pelo contrário, espontâneas no sentido de ser o instrumento que essa parcela da classe trabalhadora achou como solução para a reprodução da vida.

Na realidade local, a exemplo do cenário nacional, as políticas públicas setorizadas e os equipamentos sociais não foram implementados objetivando a erradicação desses problemas de moradia, mas foram um mecanismo de contenção, que podem ser observados desde a ditadura militar. Juntamente com esses mecanismos que atenderam a uma parcela irrisória dos atingidos pelos problemas do processo de urbanização, instituiu-se a criação dos conselhos comunitários, que funcionaram como uma medida preventiva de apassivamento das possíveis mobilizações e reivindicações da sociedade descontente com o projeto autoritário em andamento (CANELLA, no prelo).

Importante destacar que esse contingente sem-teto da classe trabalhadora é particular no complexo da composição social quando levantamos sua raça-etnia, gênero e origem. A maioria da população de baixa renda na grande Florianópolis é constituída por migrantes. É diante deste fato que é compreensível que o primeiro instrumento de organização das ocupações nesse território foi o Centro de Apoio e Promoção do Migrante (CAPROM), que em 1986, depois de alguns desdobramentos com a Prefeitura, organizaram a primeira ocupação da cidade.

Traços do movimento do sem-teto nesta região atravessam três ciclos, que são caracterizados pelo sociólogo Francisco Canella (2015) são caros para a presente reflexão, conforme abordamos na sequência.

O primeiro, além da composição social, é a presença em todos os ciclos de agentes externos à ocupação que podem ser caracterizados como “grupos de apoio”. No primeiro ciclo (1986-1992) a forte presença dos segmentos da Igreja Católica vinculados de alguma forma a Teologia da Libertação pode ser observada como determinante para o surgimento de um movimento social organizado e definidor da relação entre a população sem-teto e o estado.

No segundo ciclo (2012-2016) e no terceiro (desde 2018), os atores caracterizados como grupo de apoio também estiveram presentes ainda que sejam de origem bastante diversa. Nestes ciclos, o grupo de apoio é composto majoritariamente por estudantes universitários e organizações políticas de esquerda.

Os outros traços que atravessam todos os ciclos correlacionam-se: a intensificação contínua do problema da moradia cria a tendência quantitativa de surgimento das ocupações em áreas já constituídas como “cidade-ilegal”, áreas públicas destinadas a

projetos de moradia popular (COHAB) que não são finalizadas e/ou se quer iniciadas, e alguns momentos em áreas caracterizadas de risco ambiental (Ocupação Beira-Rio e Mestre Moa).

Outro elemento que atravessou gerações mas tem se intensificado na atualidade é a tática repressiva do Estado que por meio de seus órgãos ambientais, das secretarias de habitação, passando pela polícia militar, vem trabalhando a combinação da coerção e cooptação ideológica promovida pelos grandes grupos midiáticos, buscando enfraquecer o processo de organização da resistência, politicamente tratando os direitos sociais como se fossem privilégios.

No entanto, a crise própria da dinâmica capitalista tem colocado desafios incontornáveis à administração pública da região em questão, que se mostra incapaz de solucionar a totalidade dos problemas da questão urbana, que por sua vez, tem se explicitado com o surgimento em um ano, das Ocupações Fabiano de Cristo (Bairro Monte Cristo - Florianópolis), Nova Esperança (Bairro Frei Damião - Palhoça), Marielle Franco (Bairro Alto Caeira - Florianópolis), Mestre Moa (Bairro Caminho Novo - Palhoça), Beira Rio (Bairro Brejarú, Palhoça) e Vila Esperança (Bairro Ingleses - Florianópolis).

O real se impõe e também apresenta questões ao serviço social e seus agentes que no cotidiano da operacionalização das diferentes políticas sociais (assistência social, saúde, educação, habitação, por exemplo), por vezes fragmentadas, não compreendem necessariamente a cidade como território das lutas sociais pela efetivação dos direitos sociais básicos de cidadania.

### **O serviço social e o direito à cidade**

A questão urbana e o direito à cidade tornam-se discussões em destaque nos encontros nacionais de Serviço Social, já que as cidades são parte das expressões da questão social e da luta de classes sendo, portanto, um espaço de interesse e de atuação profissional do/a assistente social. Exemplo disto, foi o Seminário Nacional “Serviço Social e a Questão Urbana no Capitalismo Contemporâneo” promovido pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS em 28 e 29 de outubro de 2011, em São Paulo – SP, que reuniu cerca de mil assistentes sociais para debater o assunto, além de outros eventos realizados pelos Cress’s ao longo dos últimos anos. Portanto, o Serviço Social passa a atuar diretamente com a questão urbana, pois esta torna-se parte fundamental da questão social.

O Serviço Social que tem como princípio a emancipação humana em seu Projeto Ético-Político e deve ter em seu horizonte a defesa do direito à cidade como prerrogativa de sua intervenção, considerando-se que o direito à cidade, para além da moradia, significa também, direito ao trabalho, à saúde, à educação, ao lazer e a toda gama de direitos do

trabalhador, que majoritariamente vive na cidade. Além disso, cabe às (aos) assistentes sociais atuar por meio de uma perspectiva coletiva na articulação dos sujeitos com os movimentos sociais, a fim de se desenvolver a mobilização popular e organização da classe trabalhadora.

Para atuar coerentemente na defesa do direito à cidade – e também dos direitos de cidadania de uma forma geral – é imprescindível às/aos assistentes sociais serem capazes de compreender a contradição entre capital/trabalho e que estamos inseridos nesta realidade como indivíduos sociais; ter condições de entenderem as necessidades sociais que se apresentam como demandas imediatas da população num primeiro momento. Isso significa ter competência teórica e técnica que lhes possibilitará exercer o papel profissional para além do habitual, entender a questão social e identifica-la historicamente em suas variadas expressões para além de uma racionalidade formal abstrata. Tudo isto preservará o profissional de cair nas redes do senso comum ou ter um comportamento manipulador ou ser manipulado.

Há que se indagar o que existe para além daquilo que se apresenta. É através do conhecimento histórico dos processos sociais e do ser social que a dimensão investigativa e interventiva da profissão permite ao profissional ter um olhar crítico sobre a questão social e suas expressões para além da teoria e da realidade que se apresenta (GUERRA, 2009), como é o caso de situações que se apresentam de forma isolada, mas que compõem uma totalidade. Neste caso, é preciso afirmar que “cada caso, não é um caso”.

A/O assistente social tem em suas competências gerais e atribuições privativas, previstos na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e nos princípios de seu Código de Ética, elementos que lhe possibilita contribuir no processo das lutas sociais para suprir as necessidades coletivas que envolvem o direito à cidade e a construção de um novo projeto societário, já que no capitalismo, não há cidade governável, tampouco justa.

### **Considerações finais**

Pelo exposto, fica evidenciado que não é possível pensar a Questão Urbana fora dos marcos capitalistas. Portanto, refletir sobre a Questão Urbana, é refletir sobre como o capitalismo se apropria do espaço da cidade no processo de produção e reprodução das relações sociais vigentes.

Devido à particularidade do modo de produção vigente no Brasil - o qual se constitui de maneira dependente aos países capitalistas hegemônicos -, as relações socioeconômicas são cada vez mais fundamentadas na acumulação de capital. Nesse sentido, as relações sociais, estas estruturadas a partir das relações econômicas, se reproduzem na lógica de preservação desse modo de produção. Portanto, com o aumento

da acumulação de capital, há conseqüentemente o aumento da exploração dos trabalhadores e a não ampliação dos direitos e políticas sociais.

Além disso, justo ao sistema capitalista, o aprofundamento das crises econômicas, faz com que o Estado não enfrente de forma conseqüente problemas como a falta de moradia, o acesso à cidade, ao lazer, transporte, entre outros. Neste movimento, as ocupações urbanas são verdadeiras formas de resistência e defesa da vida com dignidade na cidade.

Todas essas questões se apresentam ao serviço social como demandas e necessidades sociais, razão pela qual faz-se imprescindível que a categoria possa desenvolver e ampliar pesquisas sobre as lutas sociais acerca do direito à cidade; promova debates que aprofundem as mediações necessárias para a compreensão das configurações da questão urbana na realidade dos sujeitos singulares que se apresentam no cotidiano das/os assistentes sociais que atuam nos órgãos públicos e instituições que desenvolvem as diferentes políticas sociais; retome a atuação junto a movimentos sociais urbanos, contribuindo no fortalecimento destes segmentos na efetivação do direito à cidade.

## REFERÊNCIAS:

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CALHEIROS, Fernando. “**Terra, Trabalho e Teto**”: Ocupação Amarildo de Souza e a luta por reforma agrária popular na grande Florianópolis. Florianópolis: Editora Em Debate/UFSC, 2018.

CANO, Wilson. **Ensaio sobre a crise urbana do Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2011

COSTA, Teresa Hilda. Questão Urbana e serviço social. **Conexão Geraes**, Belo Horizonte, v. 3, n. 5, p.70-73, nov. 2014.

CANELLA, Francisco. Os movimentos de luta pela moradia em Florianópolis. In: DEBIASI, Rose Elke; MALTA, Elenita (org's). **História dos movimentos sociais no Sul do Brasil** (no prelo)

DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. Trad. Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. B.A. Schumann. [Edição revista]. São Paulo: Boitempo, 2010.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: **Serviço Social** : direitos sociais e competências profissionais. CFESS/ABEPSS, 2009. p.701-717

LEFÈBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Editora Centauro, 2008.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

\_\_\_\_\_. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

PEREIRA, Potyara A. P. Trajetória da política social: das velhas leis dos pobres ao Welfare State. In: **Política social**: temas e questões. 2 ed. Cortez, 2009.

SANTOS, Leila Lima. **Textos de serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1985.

SANTOS, Maria Teresa. **Vale do Paraíba**: pais, filhos e netos pobres. 2004. 184 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

SUGAI, Maria Inês. **Segregação silenciosa**: investimentos públicos e dinâmica socioespacial na área conurbada de Florianópolis (1970- 2000).

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. 2. ed. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

\_\_\_\_\_. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos estados unidos. Trad. Eliana Aguiar. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003

GOMES, Dariele; GONÇALVES, Michael. **Estado de SC ganha mais 918 policiais e governador confirma novo concurso para 2018**. 2017. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/noticias/florianopolis-recebe-109-dos-404-soldados-da-pm-formados-na-manha-desta-quarta-feira/>>. Acesso em: 23. jun. 2019.